

## PAUTA DAS MATÉRIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2018

- 1. Projeto de Lei nº 07/2018, do Poder Executivo. Assunto:** dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências (apresentação e encaminhamento às três comissões);
- 2. Projeto de Lei n.º 005/2018**, de autoria do **Vereador Alex Alves Vieira**. Assunto: alteração da Lei Municipal nº 483/2014, para definir a realização da Festa do Café Conilon, no mês de agosto e ponto facultativo aos servidores públicos na segunda feira após os festejos (primeira discussão e votação);
- 3. Projeto de Lei n.º 009/2018** (retirado de pauta)
- 4. Projeto de Lei n.º 006/2018**, de autoria do **Vereador Alex Alves Vieira**. Assunto: reconhece o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabela, como Entidade de Utilidade Pública Municipal (segunda discussão e votação);
- 5. Projeto de Lei n.º 007/2018**, de autoria do **Vereador José Alencar Arrabal**. Assunto: criação do Banco de oportunidade Jovem Aprendiz (segunda discussão e votação);
- 6. Projeto de Lei n.º 008/2018**, de autoria do **Vereador José Alencar Arrabal**. Assunto: institui o dia Municipal do Gari e dá outras providências (segunda discussão e votação).

Itabela – Ba, 19 de junho de 2018

ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente

